

Mensagem nº 022/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

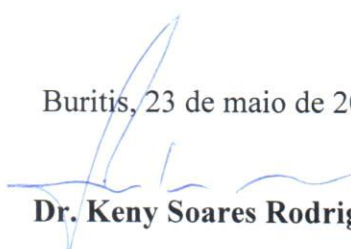


Vimos encaminhar projeto de Lei que dispõe sobre a Política de Reforma Habitacional de Interesse Social no âmbito do Município de Buritis/MG e dá outras Providencias.

O projeto de lei visa estabelecer critérios para aprovação e projetos que tratem da Promoção de Política Habitacional de Interesse Público, através de reformas e ampliações, afim de proporcionar o acesso a uma moradia digna e sustentável às famílias em situação de vulnerabilidade residentes neste município.

Pela importância social do projeto em análise, pedimos a aprovação, colocando os técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Assistência Social à disposição.

Buritis, 23 de maio de 2022



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal